



INSTITUTO RONALD McDONALD

Convênio Acessório 2023077

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO:

Reforma Espaço da Família Ronald McDonald - GPACI

Pelo presente instrumento particular, as partes

(A) INSTITUTO RONALD MCDONALD DE APOIO À CRIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidades lucrativas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Guedes, nº 29, 3º andar, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.011.570/0001-75, neste ato representado nos termos de seu Estatuto Social por seus representantes legais com poderes para contrair obrigações pela Entidade, doravante denominado simplesmente **INSTITUTO** ou **CONVENIANTE**; e

(B) GRUPO DE PesQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL, com sede na cidade SOROCABA, estado São Paulo, na Antônio Miguel Pereira, nº 45 - Jardim Faculdade, inscrita no CNPJ sob nº 50.819.523/0001-32, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por Maria Lúcia Neiva de Lima, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**;

CONSIDERANDO QUE:

I - As **PARTES** firmaram em o **CONVÊNIO - CONDIÇÕES GERAIS**, com o objetivo de regulamentar a celebração e a execução deste **CONVÊNIO** de parceria para a transferência de recursos da **CONVENIANTE** para a **CONVENIADA**, para que esta tenha condições de executar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**;

^{DS}
Acbe

^{DS}
DB

^{DS}
LEMDC

^{DS}
M/M

^{DS}
WSLP

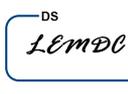


INSTITUTO RONALD McDONALD

II - A **CONVENIADA** pretende desenvolver o projeto **REFORMA ESPAÇO DA FAMÍLIA RONALD McDONALD - GPACI**, cujo objeto é "**Oferecer mais conforto para as famílias beneficiadas no Espaço da Família Ronald McDonald - GPACI**", de acordo com **Anexo D** deste instrumento, doravante denominado simplesmente "**PROJETO**";

III - O **PROJETO** de que trata o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** foi aprovado pelo **INSTITUTO** e, para o seu desenvolvimento e conclusão, a **CONVENIADA** seguirá o que restou ajustado no **CONVÊNIO** ora adendado.

Resolvem as PARTES celebrar **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, consubstanciado no **CONVÊNIO**, nos termos da Resolução nº 49, de 15 de março de 2007, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ambas por seus representantes legais ao final assinados, conforme previsto em seus atos constitutivos atuais observados e obedecidas às condições e cláusulas abaixo especificadas:



INSTITUTO RONALD McDONALD

I – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento particular, na melhor forma do direito, as partes celebram o **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, por meio do qual a **CONVENIADA** se compromete a realizar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**, conforme descrito no Anexo D.

1.2. Alterações no **PROJETO** relacionado no **Anexo D** deverão ser submetidas formalmente pela **CONVENIADA** à apreciação do **INSTITUTO**, tão logo seja identificada e através de formulário específico indicado pelo **INSTITUTO**, sendo vedada qualquer alteração no objeto do **PROJETO** sem a prévia aprovação do **INSTITUTO**.

II – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de 01 (um) ano, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único: Para projetos de construção, o presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de no máximo 03 (três) anos, o que ocorrer primeiro, desde que a **CONVENIADA** comprove que possui recursos captados para as próximas etapas da construção.

2.1.1. Em casos excepcionais o prazo poderá ser prorrogado por no máximo mais 01 (um) ano, mediante prévia autorização por escrito, do **INSTITUTO**.

2.1.2. Conforme Termo de Parceria, caso o **PROJETO** não seja concluído no prazo estabelecido, ele será cancelado automaticamente e a **CONVENIADA** deverá submeter novo **PROJETO** para aprovação no Edital subsequente.

2.2. A **CONVENIADA** se compromete a desenvolver o **PROJETO** conforme Cronograma de Execução anexo ao presente, o qual deve ter sido previamente aprovado pelos Conselhos do **INSTITUTO**, sendo que eventuais alterações somente poderão ser realizadas mediante a celebração de aditamento por escrito e assinado pelas Partes.



INSTITUTO RONALD McDONALD

III – DA EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1. A execução do **PROJETO** somente poderá ser iniciada após assinatura do presente instrumento, termo inicial para a conclusão do **PROJETO** no prazo de 01 (um) ano, sob pena de cancelamento automático do **PROJETO**, situação em que a **CONVENIADA** deverá submeter novo **PROJETO** no Edital subsequente.

3.1.1. Havendo a existência de fatos supervenientes que determinem a realização antecipada do mesmo, a **CONVENIADA** deverá solicitar por escrito a autorização do **INSTITUTO** para seu início.

IV – DO VALOR DOS RECURSOS QUE SERÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE PROJETO

^{DS}
Aebe
4.1. O valor total dos recursos do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 158.051,71 (cento e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos)**, e deverão ser aplicados na execução do **PROJETO** o valor de **R\$ 158.051,71(cento e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos)**, conforme especificado no **Anexo C**.

V – DA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

^{DS}
MM
5.1. A **CONVENIADA** deverá, além das obrigações assumidas no **CONVÊNIO** firmado, base do presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, garantir a execução do **PROJETO** tal como aprovado e previsto nos anexos **D** e **E**.

^{DS}
WSP
5.2. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr. (a) Wesley Peres, como Coordenador Técnico do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado.

5.3. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr.



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

(a) Daniela Cherfen, como Coordenador Especialista do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado, possui especialização e habilidades específicas na área de desenvolvimento do **PROJETO**. (SE APLICÁVEL)

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As Partes estabelecem que este **CONVÊNIO ACESSÓRIO** entrará em vigor na data de sua assinatura.

6.2. As partes ratificam, por meio deste **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, todas as disposições constantes no **CONVÊNIO** firmado, ao qual este adendo passa a fazer parte integrante..

6.3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições, não alteradas expressamente pelo presente Adendo.

6.4. Quaisquer alteração(ões) de quaisquer disposição(ões) prevista(s) no presente instrumento, somente poderá(ão) ser(em) realizada(s), mediante competente instrumento de aditamento, expresso e por escrito, devidamente assinado por todas as partes.

6.5. Fica desde já acordado entre as partes que na hipótese de eventual divergência entre o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e os anexos ou o **CONVÊNIO**, prevalecerão sempre os termos e condições do **CONVÊNIO ACESSÓRIO**.

6.6. Os "considerandos" do presente instrumento incorporam-se aos seus termos, devendo ser prioritariamente considerados na identificação e compreensão da real intenção das partes signatárias.

^{DS}
Acbe

^{DS}
DB

^{DS}
LEMDL

^{DS}
MM

^{DS}
WSLP



INSTITUTO RONALD McDONALD

VII – SUBORDINAÇÃO LEGAL E FORO

O presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** submete-se, e será interpretado quanto aos casos omissos, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e seus anexos, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Termo de Parceria. Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Adendo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

DocuSigned by:

Bianca ProveDEL

8A275E37E3C9490...

DocuSigned by:

Lelio Pires Studart

CA2F36AA1065451...

INSTITUTO RONALD McDONALD DE APOIO À CRIANÇA

BIANCA PROVEDEL

Lelio PIRES STUDART

DocuSigned by:

Maria Lúcia Neiva de Lima

28152827DFE14FC...

GRUPO DE Pesquisa E ASSISTÊNCIA AO CâNCER

INFANTIL

MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

1) *Wesley Soares Leite Peres*

D91D6E827ACF497...

(por parte da CONVENIADA)

Nome: Wesley Soares Leite Peres

RG: 50.538.678-1

DocuSigned by:

2) *Amanda Cristina Bueno de Castro*

9D20A67E0D7B43D...

(por parte do INSTITUTO)

Nome: Amanda Cristina Bueno de Castro

RG: 21.762.643-1

DS
DB

DS
LEMDC



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo A

CONTA BANCÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 191-0

Conta Corrente: 75021-2

Operação: (somente para Caixa Econômica)

Titulares: Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

^{DS}
Acbe

^{DS}
DB

^{DS}
LEMDC

^{DS}
MM

^{DS}
WSP



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo B

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documento formal de designação do representante legal.
2. Carta Compromisso, com documentação comprobatória, relativa à captação de recursos adicionais necessários para a conclusão do PROJETO, quando o INSTITUTO não patrocinar o valor total do PROJETO (*este item não se aplica ao Programa Diagnóstico Precoce*).
3. Nome e RG do Coordenador Técnico do PROJETO, responsável pela gestão técnica e financeira.
 - i. Nome: Wesley Peres
 - ii. RG: 50.538.678-1
4. Nome e Número de Registro no CREA ou CAU do Coordenador Especialista do do PROJETO, responsável pela gestão da obra e pareceres técnicos (somente para projetos de construção ou reforma):
 - i. Nome: Daniela Cherfen
 - ii. CREA/CAU: ABD 9510

^{DS}
Acbe

^{DS}
DB

^{DS}
LEMDC

^{DS}
MM

^{DS}
WSP



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo C

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

CAMPANHA MCDIA FELIZ		Valor (R\$)
	Venda de produtos com a marca McDia Feliz e IRM e venda de produtos próprios da Conveniada	0,00
	Valor dos tíquetes antecipados resgatados	0,00
	Valor dos tíquetes antecipados não resgatados	0,00
	Valor dos tíquetes digitais antecipados resgatados	0,00
	Valor dos tíquetes digitais antecipados não resgatados	0,00
DS Acbe	Venda de Big Mac nos restaurantes da Rede McDonald's localizados na região da Conveniada	0,00
DS DB	Recursos repassados pelo Instituto em razão do McDia Feliz (valor da doação dos fornecedores descontado o Fundo McDia) Nota: Se o resultado for negativo, o valor é depositado pela Conveniada para o IRM.	0,00
DS Lemão	Total Repassado a Instituição em razão do McDia (somatório de 1 a 7)	0,00
DS M/M	Despesas com a Campanha McDia Feliz	0,00
DS WSP	Valor Líquido da Campanha já creditado na conta da Instituição (8 - 9)	0,00
O valor líquido da Campanha será dividido para outros Projetos aprovados pelo Instituto? Não		
Em caso positivo, informar na linha abaixo o Projeto e o valor:		
Saldo da Campanha (valor a ser utilizado no Projeto, objeto deste Convênio):		
	Saldo da Campanha McDia Feliz	0,00



INSTITUTO RONALD McDONALD

SALDO REMANESCENTE / CONTA ÚNICA / RECEITAS FINANCEIRAS PARA ESTE PROJETO		Valor (R\$)
OUTRAS CAMPANHAS DO INSTITUTO RONALD MCDONALD PARA ESTE PROJETO		Valor (R\$)
	Grants RMHC	158.051,71
VALOR LÍQUIDO DA CAMPANHA MCDIA FELIZ PARA ESTE PROJETO		Valor (R\$)
VALOR LÍQUIDO EXCEDENTE DA CAMPANHA MCDIA FELIZ		Valor (R\$)

(1) Programação de desembolsos:

1° Desembolso	Data: 17/04/2024	Valor: 158.051,71
----------------------	-------------------------	--------------------------

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ACESSÓRIO		Valor (R\$)
	Valor total a ser usado no Projeto objeto deste instrumento	158.051,71
VALOR TOTAL DO PROJETO		Valor (R\$)
	Valor solicitado ao Instituto para o Projeto instrumento deste Convênio	158.051,71
SALDO		Valor (R\$)
	Saldo (2)	0,00

^{DS}
Acbe

^{DS}
DB

^{DS}
LEMBE

^{DS}
MM

^{DS}
WSLP



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo D

APRESENTAÇÃO DO PROJETO (PROJETO relativo ao objeto do presente CONVÊNIO ACESSÓRIO)

**Projeto: Reforma Espaço da Família Ronald
McDonald - GPACI**

Identificação: 2023077

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE	
Nome da Instituição	Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
CNPJ	50.819.523/0001-32
Endereço	Antônio Miguel Pereira, nº 45 - Jardim Faculdade
Município	SOROCABA
Estado	São Paulo
E-mail da Instituição	projetos@gpaci.org.br
Telefone	1521016555
Nome do Dirigente	Maria Lúcia Neiva de Lima
Site	www.gpaci.org.br
INFORMAÇÕES SOBRE A CASA DE APOIO DA REGIÃO	
1 - Nome	Não se aplica
1 - Número de casos novos crianças e adolescentes / ano	0

^{DS}
AcBe

^{DS}
DB

^{DS}
LEMDL

^{DS}
MM

^{DS}
WSP



INSTITUTO RONALD McDONALD

INFORMAÇÕES SOBRE O HOSPITAL DE REFERÊNCIA

HOSPITAL DE REFERÊNCIA - 1

Nome	Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Número de casos novos crianças e adolescentes / ano	75

SERVIÇOS PRESTADOS

1 - Ambulatório - consultórios	Sim	1 - Ambulatório - sala de quimioterapia	Sim	1 - Internação	Sim
1 - UTI	Sim	1 - TMO	Não	1 - Emergência Pediátrica	Sim

ÁREAS EXCLUSIVAS E RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1 - Ambulatório - consultórios	Sim	1 - Ambulatório - sala de quimioterapia	Sim	1 - Internação	Sim
1 - UTI	Sim	1 - TMO	Sim	1 - Emergência Pediátrica	Sim

EQUIPE ONCOLÓGICA MÍNIMA, COM TITULAÇÃO RECONHECIDA PELA RESPECTIVA SOCIEDADE CIENTÍFICA

1 - Oncologista pediátrico	Sim	1 - Ambulatório - Cirurgião oncopediátrico	Sim	1 - Hematologista pediátrico	Sim
-----------------------------------	------------	---	------------	-------------------------------------	------------

PRINCIPAL HOSPITAL REFERÊNCIA EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA DA REGIÃO

1 - Estrutura dedicada para o RHC (espaço e profissional específicos)	Sim
--	------------

DS
AcbeDS
DBDS
LemDCDS
MMDS
WSL?



INSTITUTO RONALD McDONALD

QUAIS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DE DADOS ANUAIS JÁ FORAM ENCAMINHADOS AO INCA

1 - 2007	Sim	1 - 2008	Sim	1 - 2009	Sim
1 - 2010	Sim	1 - 2011	Sim	1 - 2012	Sim
1 - 2013	Sim	1 - 2014	Sim	1 - 2015	Sim

^{DS}
Acbe

^{DS}
DB

^{DS}
LEMDC

^{DS}
MUN

^{DS}
WSLP



INSTITUTO RONALD McDONALD

CRENCIAMENTOS					
1 - UNACON	Não	1 - UNACON com serviço de Oncologia Pediátrica	Não	1 - UNACON com Serviço de Hematologia	Não
1 - UNACON exclusivo de Oncologia Pediátrica	Sim	1 - UNACON exclusivo de Hematologia	Não	1 - CACON	Não
1 - CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica	Não	1 - NÃO POSSUI CRENCIAMENTO	Não	1 - Outros Credenciamentos	Não

^{DS}
AcBe

^{DS}
DB

^{DS}
LEMBE

^{DS}
MM

^{DS}
WSL?



INSTITUTO RONALD McDONALD

LINHA DE AÇÃO	
Linha de Ação a qual o projeto está associado	B - Acesso, redução do abandono e aderência ao tratamento
Tipo de projeto	Reforma Espaço da Família
Título do projeto	Reforma Espaço da Família Ronald McDonald - GPACI
COORDENADORES DO PROJETO	
Coordenador Técnico - Nome	Wesley Peres
Coordenador Técnico - Formação Profissional	Administração
Coordenador Técnico - Registro Profissional/Nº	NA
Coordenador Técnico - Telefone	(15) 99796-1797
Coordenador Técnico - E-mail	projetos@gpaci.org.br
Coordenador Especialista - Nome	Daniela Cherfen
Coordenador Especialista - Formação Profissional	Arquiteta
Coordenador Especialista - Registro Profissional/Nº	ABD 9510
Coordenador Especialista - Telefone	(19) 97149-0243
Coordenador Especialista - E-mail	dbureautv@gmail.com

DS
ACBC

DS
DB

DS
LEMDC

DS
MM

DS
WSP



INSTITUTO RONALD McDONALD

DADOS GERAIS DO PROJETO

<p>Resumo do Projeto</p>	<p>O Espaço da Família Ronald McDonald GPACI localizado em Sorocaba foi o primeiro no Brasil e mesmo com a excelente manutenção no local, a área apresenta pontos que precisamos reformar devido ao tempo de existência e fluxo de atendimento do mesmo. Além disso, o local foi fortemente afetado em função de uma chuva que aconteceu em janeiro/2024 que inundou todo o 1º andar. Em função dessa situação conseguimos contar com o apoio da RMHC para realizar a reforma via Emergency Grants. O projeto custará ao todo 278.363,71 , sendo a participação do IRM de 56,78% do total , foram previstos 6 meses de execução.</p>
<p>Justificativa</p>	<p>O Espaço da Família Ronald McDonald ? GPACI, localizado em de Sorocaba, é o primeiro no Brasil, sendo inaugurado em 3 de agosto de 2011. Desde a nossa inauguração temos em média mil pessoas por mês que frequentam este espaço de acolhimento e lazer. Embora sempre estivesse em funcionamento nunca foi feita uma reforma física somente restaurações. Para modernizar o visual e para atender melhor o nosso público, fizemos um projeto de reforma com o objeto de melhor atendê-los humanizando cada vez mais nosso atendimento. Além disso, o local foi fortemente afetado em função de uma chuva que aconteceu em janeiro/2024 que inundou todo o 1º andar. Em função dessa situação conseguimos contar com o apoio da RMHC para realizar a reforma via Emergency Grants A reforma será feita nos 147 m2 do Espaço e foi cuidadosamente planejada para atender às necessidades das crianças e proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, que estimule o brincar, a interação social e o desenvolvimento saudável apesar da doença. Espera-se que com o projeto tenhamos uma área revitalizada especialmente dedicado ao brincar, lazer e descanso das crianças e adolescentes em tratamento e seus familiares. Brincar e interagir através das atividades são atividades terapêuticas importante, que ajuda as crianças e adolescente a expressarem seus sentimentos, a lidarem com medos e preocupações e a desenvolverem habilidades emocionais e sociais. E os familiares se sentirem apoiados.</p>
<p>Resultado e contribuição para rede de atenção oncológica</p>	<p>A reforma do Espaço da Família Ronald McDonald GPACI beneficiará uma rede de atenção oncológica infantojuvenil que atende 48 municípios e pode trazer diversos resultados e contribuições significativas para o bem-estar e qualidade de vida das crianças e adolescentes em tratamento e seus familiares, assim como para a equipe de saúde e para o ambiente hospitalar em geral. A reforma do Espaço da Família pode contribuir para tornar o ambiente hospitalar mais acolhedor, alegre e amigável para as crianças, adolescentes. Isso ajuda a reduzir o estresse e a ansiedade associados ao tratamento oncológico, tornando a experiência mais positiva. Além disso, o design projetado pode trazer reconhecimento para o GPACI como um ambiente que valoriza o cuidado integral e humanizado das crianças e adolescentes em tratamento oncológico. Isso pode melhorar a imagem institucional e aumentar a satisfação dos pacientes e suas famílias. Isso pode abrir portas para pesquisas e aprimoramentos contínuos. Com a reforma do espaço, é possível oferecer uma variedade de brinquedos e atividades que estimulam o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Isso é especialmente relevante no contexto oncológico, onde a doença e o tratamento podem impactar o desenvolvimento normal das crianças. Os adolescentes desenvolvem seu lado psicossocial. O Espaço da Família pode funcionar como um espaço de encontro e socialização entre os frequentadores, favorecendo a formação de laços de amizade e apoio entre eles. A interação com outras pessoas em situações semelhantes pode ajudar a reduzir o isolamento e a sensação de solidão durante o tratamento. Pode envolver a participação das famílias, incentivando a interação e o brincar conjunto entre pais e filhos. Isso pode fortalecer os laços familiares e criar momentos de relaxamento e diversão durante o período de estadia.</p>

DS
ACBC

DS
DB

DS
LEMPD

DS
MM

DS
WSLP



INSTITUTO RONALD McDONALD

<p>Escopo</p>	<p>A reforma será feita nos 147 m2 do Espaço da Família Ronald McDonald ? GPACI e o projeto considerou a seleção de móveis, estantes, brinquedos, jogos, entre outros elementos que atendam às necessidades das crianças e adolescentes sejam adequados ao espaço disponível. Além de garantir que os materiais e equipamentos sejam seguros para as crianças, com bordas arredondadas, materiais atóxicos e componentes bem fixados. Prevemos a escolha de cores alegres e apropriadas para crianças, com decoração que crie um ambiente lúdico e estimulante. Será necessário realizar eventuais reparos no espaço, como correção de infiltrações, pintura, troca de pisos, ampliação de área com a retirada de uma parede. Verificação e ajustes na instalação elétrica para garantir o funcionamento adequado de equipamentos. Foram considerados recursos financeiros necessários para a realização da reforma, incluindo custos de materiais, mão de obra, equipamentos e outros gastos relacionados à administração de acompanhamento da obra. Sendo assim, o projeto prevê os seguintes itens: administração obra e visitas da arquiteta; frete final; obra e material da área (demolições, fechamento/recomposição de paredes e forros, regularização do piso para instalação do vinílico, adequação/remanejamento de instalações elétricas, pintura, serviços complementares de transporte e bota fora entulhos caçambas e; limpeza pós-obra); aquisição de piso vinílico; aquisição de papeis de parede e mão de obra para instalação; pintura especial brinquedoteca; aquisição de mobiliário (mesas, cadeiras, box cenográfico, contratação de marcenaria, sofá, pouffs adoleteca, escultura dots luminária e painel interativo). Observação 1: desmontagem e remoção de móveis e equipamentos antigos até a instalação de novos elementos, como brinquedos, mobiliários e pintura. Observação 2: o recurso para apoio do IRM foi viabilizado pela RMHC Global por meio de Emergency Grants.</p>
<p>Nº meses para realização do projeto</p>	<p>6</p>

DS
Acbe

DS
DB

DS
LEMDL

DS
MUN

DS
WSLP



INSTITUTO RONALD McDONALD

PÚBLICO ALVO	
Crianças (0-14)	503
Adolescentes (15-19) Incompletos	119
Famílias	621
Voluntários	30
Total	1273
VALOR DO PROJETO	
Participação Instituto Ronald McDonald	158.051,71
1 - Outro Financiador	120.312,00
Total	278.363,71
SUSTENTABILIDADE	

^{DS}
Acbe

^{DS}
DB

^{DS}
LEMDL

^{DS}
MM

^{DS}
WSLP



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo E

Cronograma Físico-Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA - SERVIÇOS PRELIMINARES (ORÇADO)

Item de Despesa	Descrição	De	Até	Qty.	Valor Unitário	Total	Participação IRM Total	% Partic. IRM Total	Outros Apoiad. Total	
DS Acbe	Administração obra	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - 10 por centro da obra	15/04/2024	15/10/2024	1	21.000,00	21.000,00	5.000,00	23,81%	16.000,00
	Administração obra - imposto	Imposto a ser recolhido referente ao serviço de administração obra	15/04/2024	15/10/2024	1	300,00	300,00	300,00	100,00%	0,00
DS DB	Visitas a obra da arquiteta	Visitas a obra da arquiteta	15/04/2024	15/10/2024	5	190,00	950,00	950,00	100,00%	0,00
	FRETE FINAL	FRETE FINAL	15/04/2024	15/10/2024	1	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	5.000,00
	Projeto Arquitetônico	Projeto Arquitetônico	15/04/2024	15/04/2024	1	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	15.000,00
DS LEMDC					Total	42.250,00	6.250,00	14,79%	36.000,00	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA - INFRAESTRUTURA (ORÇADO)

Item de Despesa	Descrição	De	Até	Qty.	Valor Unitário	Total	Participação IRM Total	% Partic. IRM Total	Outros Apoiad. Total
DS MM				0	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
DS WSLP				Total		42.250,00	6.250,00	14,79%	36.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA - SUPERESTRUTURA (ORÇADO)

Item de Despesa	Descrição	De	Até	Qty.	Valor Unitário	Total	Participação IRM Total	% Partic. IRM Total	Outros Apoiad. Total
				0	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
				Total		42.250,00	6.250,00	14,79%	36.000,00



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA - OBRA CIVIL (ORÇADO)

Item de Despesa	Descrição	De	Até	Qtd.	Valor Unitário	Total	Participação IRM Total	% Partic. IRM Total	Outros Apoiad. Total
Obra civil incluindo material	Ver descritivo anexo - não inclui piso vinílico: DEMOLIÇÕES (Alvenarias em drywall: 19,14 m2; Remoção de esquadria vidro temperado: 2,40 m2; Demolições forro gesso acartonado: 18 m2; Remoção carpetes, inclusive retirada argamassa de regularização: 12,60 m2; Remoção porta de madeira com batente: verba 1 unidade) PAREDES E FORROS (Fechamento de vão em paredes drywall: 2,40 m2; Recomposição de forros de gesso liso acartonado com tabicas: 18 m2; Caixa em Drywall para ocultar tubulação forro: 4m) PISOS (Argamassa regularização para pisos vinílicos: 12,60 m2) INSTALAÇÕES (Instalações Elétricas remanejamento de luminárias e pontos de tomadas, logica e interruptores: verba; Remanejamento de equipamento ar condicionado: verba) PINTURA (Pintura acrílica com massa corrida forros: 172,80 m2; Pintura acrílica com massa acrílica paredes: 235,62 m2) SERVIÇOS COMPLEMENTARES (Transporte e bota fora entulhos caçambas: verba; Limpeza pos obra: 172,80 m2)	15/04/2024	15/10/2024	1	13.804,45	13.804,45	13.804,45	100,00%	0,00
Total						56.054,45	20.054,45	35,78%	36.000,00

DS

AcBe

DS

DB

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA - REVESTIMENTOS (ORÇADO)

Item de Despesa	Descrição	De	Até	Qtd.	Valor Unitário	Total	Participação IRM Total	% Partic. IRM Total	Outros Apoiad. Total
Papel de parede - sala computação	Papel de parede - sala computação - mapa mundi 3,40l	15/04/2024	15/10/2024	1	1.260,00	1.260,00	1.260,00	100,00%	0,00
Papel de parede - sala de tv	Papel de parede - Floral pastel	15/04/2024	15/10/2024	1	1.600,00	1.600,00	1.600,00	100,00%	0,00
Papel de parede - brinquedoteca	Papel bichos duas paredes	15/04/2024	15/10/2024	1	2.100,00	2.100,00	2.100,00	100,00%	0,00
Instalação de papel	Mão de obra para Instalação de papel	15/04/2024	15/10/2024	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00%	0,00
Pintura especial brinquedoteca	Pintura especial brinquedoteca mão de obra bonificada	15/04/2024	15/10/2024	409	23,26	9.513,34	9.513,26	100,00%	0,08
Piso vinílico	TARKETT LINHA AMBIENTA SERIES - MATERIAL E INSTALAÇÃO 146,78M2	15/04/2024	15/10/2024	1	31.124,00	31.124,00	25.104,00	80,66%	6.020,00
Marcenaria	Total de todos os ambientes conforme pdf enviado: 1 - BANCADAS COMPUTAÇÃO (BANCADA 1- 3,40X0,50 ESP 4CM, BANCADA 2- 2,70X0,50 ESP 4CM - MDF CINZA SAGRADO OU AZUL)2 e 3 - BRINQUEDOTECA ARMARIOS (ARMARIO 1- 2,70X0,90 X 0,55P, ARMARIO 2- 1,10X2,00AX0,55P - MDF SAND COLOR OAK DURATEX)4 - BRINQUEDOTECA PAINEL (3,84X270 DOIS TRIANGULOS)5 - BRINQUEDOTECA (ARM 1,60X0,65AX0,50P - MDF SAND COLOR MDF OAK DURATEX e PRATELEIRA PARA LAPIS 1,51X0,25PX0,03ESP COM FUIROS PARA ENCAIXAR BALDE LAPIS)6 - BRINQUEDOTECA MESAS (MESAS ORGANICAS, TAMPO EM	15/04/2024	15/10/2024	1	76.912,00	76.912,00	51.720,00	67,25%	25.192,00

DS

LEMDC

DS

MM

DS

WSL?



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

Total	187.113,79	119.901,71	64,08%	67.212,08
-------	------------	------------	--------	-----------

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA - REVESTIMENTOS (ORÇADO)

Item de Despesa	Descrição	De	Até	Qtd.	Valor Unitário	Total	Participação IRM Total	% Partic. IRM Total	Outros Apoiad. Total
	MDF 2CM, PÉS EM FERRO COLORIDO AZUL, VARIAÇÃO DE ALTURA, MED APROX 1,00M L)7 - ARMÁRIO ESTANTE LEITURA BRINQUEDOS (2,24L x 1,80 ALT - P =0,40M)8 - APARADOR SALA DE DESENHOS (3,20L x 0,75 ALT - P =0,50M - ESP 5CM)9 - ARMARIO SALA DE DESENHOS (1,20L , 2,40 ALT 0- P =0,50M)10 - PAINEL SALA DE TV (medidas no projeto)11 - RECEPÇÃO (BALÇÃO 3,58, 1,10 ALTURA (MAIS ALTA) - PROF 0,60M - BALCAO MAIS ALTO PRAT 25CM, PAINEL RIPADO ? 1,80X1,10)12 - CLASSE ESCOLAR (QUADRO MILK LOUSA MDF 2,5X1,50 e QUADRO IMANTADO PARA FOTOS 0,70L 1,50)								
Armário externo para bolsas	ARMARIO 12 PORTAS GRANDES E PEQUENAS COM CHAVE	15/04/2024	15/10/2024	1	7.550,00	7.550,00	7.550,00	100,00%	0,00
Total						187.113,79	119.901,71	64,08%	67.212,08

DS
Acbe

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA - INSTALAÇÕES (ORÇADO)

Item de Despesa	Descrição	De	Até	Qtd.	Valor Unitário	Total	Participação IRM Total	% Partic. IRM Total	Outros Apoiad. Total
Box cenográfico baby	Mercadinho - Mix Gigante	15/04/2024	15/10/2024	1	4.300,00	4.300,00	4.300,00	100,00%	0,00
Box cenográfico mini	Cozinha -mix gigante	15/04/2024	15/10/2024	1	3.300,00	3.300,00	3.300,00	100,00%	0,00
Poltronas Adoiteca	Poltronas na cor verde em fibra sintética	15/04/2024	15/10/2024	4	3.400,00	13.600,00	0,00	0,00%	13.600,00
Pouffs adoiteca	Pouffs com encosto e tecido sintético	15/04/2024	15/10/2024	4	1.700,00	6.800,00	0,00	0,00%	6.800,00
Pouffs sala de tv	Pouffs cilíndricos em fibra colorida	15/04/2024	15/10/2024	6	950,00	5.700,00	0,00	0,00%	5.700,00
Sofá	Sofá em L 4,00X3,00 ? Retrátil	15/04/2024	15/10/2024	1	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%	25.000,00
Cadeiras - brinquedoteca - infantis monobloco	Cadeiras infantis monobloco em polipropileno nudetam grande	15/04/2024	15/10/2024	8	250,00	2.000,00	2.000,00	100,00%	0,00
Cadeiras - brinquedoteca - Eiffel	Cadeiras infantis DBureau modelo Eiffel tamanho pequeno infantil	15/04/2024	15/10/2024	8	200,00	1.600,00	1.600,00	100,00%	0,00
Mesa - adoiteca sala pintura	Mesa adoiteca sala pintura - oval, base concreto, tampo de madeira branco. Medida: 2,44x1,37	15/04/2024	15/10/2024	1	5.200,00	5.200,00	5.200,00	100,00%	0,00
Cadeiras - adoiteca sala pintura	Cadeiras escritório mod. Cassiane	15/04/2024	15/10/2024	8	720,00	5.760,00	5.760,00	100,00%	0,00
Escultura dots luminária	Escultura luminária bonificada	15/04/2024	15/10/2024	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
Mesas - classe escolar	Mesa Eiffel infantil - 0,80 diam	15/04/2024	15/10/2024	3	620,00	1.860,00	1.860,00	100,00%	0,00
Cadeiras - classe hospitalar	Cadeiras Allegra infantil (8 unidades) e cadeira Sofia (4 unidades)	15/04/2024	15/10/2024	12	300,00	3.600,00	3.600,00	100,00%	0,00
Cadeiras - recepção	Cadeira office cinza - kit com 2 cadeiras	15/04/2024	15/10/2024	2	725,00	1.450,00	1.450,00	100,00%	0,00
Cadeiras - internet	Cadeira Brenda caramelo PU ou Betania	15/04/2024	15/10/2024	7	600,00	4.200,00	4.200,00	100,00%	0,00
Painel	Jogo da velha e jogo da memória	15/04/2024	15/10/2024	2	1.690,00	3.380,00	3.380,00	100,00%	0,00

DS
WSLP



Instituto
 Ronald McDonald
 Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

Total	278.363,79	158.051,71	56,78%	120.312,08
-------	------------	------------	--------	------------

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA - INSTALAÇÕES (ORÇADO)

Item de Despesa	Descrição	De	Até	Qtd.	Valor Unitário	Total	Participação IRM Total	% Partic. IRM Total	Outros Apoiad. Total
interativo	mix gig								
Montador cadeiras e mesas	Prestador de serviço	15/04/2024	15/10/2024	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	100,00%	0,00
Total						278.363,79	158.051,71	56,78%	120.312,08

^{DS}

^{DS}

^{DS}

^{DS}

^{DS}